



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 365, DE 20 DE MAIO DE 2024.

GERAL 2559
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.975-24 Pág. 104
Data 30.05.24

Assinatura Hora

CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR FLAMARION RIEFFEL – Vigilante

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário Flamarion Rieffel, exercendo a função de Vigilante nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 25/09/2017 a 29/04/2024, conforme é concedido pelo Art. 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de Maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 20 DE MAIO, DE 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ALEX WANCURA

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 30/05/24
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”